



INSTRUÇÃO PARA FAZER UMA NOTA DE RMA REMESSA PARA CONSERTO OU REPARO

A remessa e o retorno de mercadorias para conserto ou reparo, está disciplinada no art. 52, inciso I, § 1º, item 2, do Livro I, do RICMS-RJ, aprovado pelo Decreto nº 27.427/00.

Além das indicações comuns, os seguintes requisitos deverão constar na Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A. Remessas de mercadorias ou bens para conserto ou reparo, requisitos que devem constar da nota fiscal:

- **Natureza** da operação: Remessa para Conserto;
- CFOP: 5.915 (operações internas) ou 6.915 (operações interestaduais) ;
- Valor do ICMS: não destacar o ICMS, caso esteja sob o benefício **DA SUSPENSÃO;**
- Valor do IPI: não há IPI por não haver o fato gerador do mesmo;
- Código da Situação Tributária será de acordo com a origem da mercadoria e tributação do ICMS: 050 somente este por ser uma operação contemplada com a suspensão do ICMS.
- Código da Situação Tributária será de acordo com a origem da mercadoria e tributação do ICMS: 1900 outros
- no campo de "informações complementares", a designação: **"OPERAÇÃO SUSPensa DO ICMS, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO I, § 1º, ITEM 2, DO LIVRO I, DO RICMS-RJ."**
- Csons ou CST

CSOSN	CST
1.400	150
2400	250

A operação de remessa de mercadoria para conserto ou reparo, terá o benefício da suspensão do ICMS, conforme artigo 27 inciso I do Anexo 2 do RICMS/SC, desde que cumprido o prazo de retorno de **180 dias**.

Se mais estamos a disposição para qualquer duvida.

Enviar email para rma@2flex.com.br



IMPORTANTE: O endereço para envio do RMA é: **Estrada Das Chácaras Qd 06 Lote 24 - Bairro Santa Lúcia. CEP 25251-730 Duque de Caxias**

